

Tio Hugo - RS Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2019

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato de prestação de servicos, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE TIO HUGO, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GILSO PAZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF N° 000.886.930-82, de ora em diante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS WALLAUER LTDA, com sede na Rodovia BR 386, Km 213. inscrita no CNPJ nº 03.229.863/0001-23, de ora em diante denominado CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original constante no processo nº 2019.003/0009- licitação Pregão Presencial nº 003/2019, e Contrato 07/2019, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2019, qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Sétima do Contrato original reajustar o valor por litro de combustível, com base na solicitação entregue, e comprovantes do reajuste pelas distribuidoras, conforme segue:

- Gasolina Aditivada, aumento de R\$ 0,16, passando para R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos) por litro.

SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.



Tio Hugo - RS Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 17 de Dezembro de 2019.

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS WALLAUER LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:					
			()	() M	